



DIÁRIO OFICIAL

Atos Normativos do Poder Executivo e Legislativo

GUARATUBA
PREFEITURA MUNICIPAL

Edição Digitalizada Nº 438 - Guaratuba, 21 de Junho de 2.017 - ANO XI - 80 Pags.

DECRETO Nº 21.188

Data: 13 de junho de 2.017

Súmula: Nomeia membros para compor o Conselho Administrativo do Guaraprev.

O Prefeito do Município de Guaratuba, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o art. 65 da Lei Municipal nº 1383/09, e com o art. 3º do Estatuto do Instituto de Previdência de Guaratuba, aprovado pelo Decreto Municipal nº 13.670 de 25 de janeiro de 2010 e a Lei Municipal 1.580/13, **DECRETA**:

Art. 1º Ficam nomeados para compor o Conselho Administrativo do Guaraprev, os seguintes membros:

I – Indicação do Poder Executivo Municipal:

- * Jean Colbert Dias
- * Edilson Garcia Kalat

II – Indicação do Poder Legislativo Municipal:

- * Sérgio Alves Braga
- * Laudi Carlos de Santi

III – Indicação para representante dos funcionários ativos:

- * Tania Malinoski Bartolome
- * Aline Juliana Scabeni

IV – Indicação para representante dos segurados inativos:

- * Josuel Gouveia
- * Andreia Dóris Serafim

Art. 2º Fica indicado como presidente do Conselho Administrativo o Sr. Jean Colbert Dias.



DIÁRIO OFICIAL

Atos Normativos do Poder Executivo e Legislativo

GUARATUBA
PREFEITURA MUNICIPAL

Edição Digitalizada Nº 438 - Guaratuba, 21 de Junho de 2.017 - ANO XI - 80 Pags.

Art. 3º O Diretor Executivo em exercício do Guaraprev também é membro do Conselho Administrativo, conforme art. 73 da Lei Municipal nº 1.383/09.

Art. 4º O mandato dos membros deste conselho, nomeados no art. 1º terá duração de dois anos.

Art. 5º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação e seus efeitos a partir de 02 de janeiro de 2017, revogando-se as disposições em contrario, em especial o Decreto Municipal nº 20.672/17.

CUMpra-se, Publique-se e registre-se.

Gabinete do Prefeito de Guaratuba, em 13 de junho de 2.017

ROBERTO JUSTUS
Prefeito